

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo</p>		

Adita-se no Projeto de Lei n. 613/2015, Mensagem n. 62/2015 da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016 – no Órgão 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n. 613/2015 – lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, o valor de R\$ 800,000,00 (oitocentos mil reais) para a AÇÃO 2188 – PROMOÇÃO DO ACESSO À AGUA POTÁVEL E DA PRODUÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR – PROGRAMA 382 – COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – fonte 100 conforme Anexo I.

Art 2º Para atender a presente emenda aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do Orgão 11.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO – Programa 367 – Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultado - das seguintes AÇÕES:

- 3261 – fonte 100 - o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- 3266 – fonte 100 - o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei n.º 613/2015 que dispõe sobre a lei Orçamentária Anual LOA – Mensagem n.º 62/2015 aditando em R\$ 800.000;00 (oitocentos mil reais) os recursos orçamentários da AÇÃO 2188 – PROMOÇÃO DO ACESSO À AGUA POTÁVEL E DA PRODUÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR – ÓRGÃO 12101, tem como principal enfoque a qualidade de vida das famílias de agricultores rurais já extrema escassez de recursos e oportunidades.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual